

Propostas de Aperfeiçoamento da Política e da Estratégia Nacionais de Defesa a partir da Amazônia

*Por Tiago Luedy¹, Itanaã Monteiro², Marisol Vieira³,
Natalie Vitoriano⁴, Blenda Andrade⁵ e Victor Rodrigues⁶*

As novas ameaças que se colocam sobre a segurança nacional nos tempos hodiernos, especialmente nas regiões de fronteira da Amazônia, estão circunscritas a especificidades que incluem desde particularidades da condição fronteiriça até dificuldades na projeção de defesa nos mais de 11 mil km de fronteiras amazônicas. O objetivo do presente trabalho é fazer uma leitura da Política e da Estratégia Nacionais de Defesa a partir da Amazônia a fim de indicar propostas de melhoramento de modo a gerar uma maior capacidade defensiva para a região. Ele foi desenvolvido a partir de análise documental e de pesquisa bibliográfica, utilizando como aportes documentais a PND e a END e como aportes conceituais a ideia de novas ameaças trazidos pela vertente abrangente da Segurança Internacional. Como quadro teórico de referência para percepção das ameaças que podem se abater sobre a Amazônia foi utilizada a dinâmica inversa do Dilema de Segurança que para Barry Buzan e Ole Waever giram em torno do transbordamento das vulnerabilidades internas. O trabalho conclui com 5 propostas que poderiam trazer mais segurança e melhorar a projeção de defesa para a Amazônia.

Palavras-Chave: Defesa Nacional; Amazônia; Política Nacional de Defesa; Estratégia Nacional de Defesa; Propostas de Aperfeiçoamento.

Introdução

Por muito tempo imperou entre a sociedade civil a visão de que a defesa nacional era um assunto exclusivo de militares. Talvez a própria natureza da ação militar, afeita por excelência às questões de defesa, tenham dado essa impressão à sociedade ao longo dos anos. Com a criação do Ministério da Defesa e a publicação dos documentos oficiais sobre a Defesa Nacional (Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e Livro Branco de Defesa Nacional), as questões relacionadas a essa área de relevada importância para o país passaram a ser percebidas também como assuntos de interesse da sociedade como um todo.

A política exterior dos países e suas relações internacionais também não eram assuntos que interessavam particularmente a todas as parcelas da sociedade. A guerra era tida como um assunto de soldados e o corolário dessa lógica era que a diplomacia era um assunto de diplomatas. E para um país sem problemas de fronteira ao longo de praticamente todo século

¹ Tiago Luedy Silva é professor do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e Diretor do Laboratório de Relações Internacionais e Geopolítica (LABRIGEO)

² Itanaã Monteiro dos Santos é acadêmico do 8º semestre de Relações Internacionais da UNIFAP

³ Marisol Vieira Ferreira é acadêmica do 7º semestre de Relações Internacionais da UNIFAP

⁴ Natalie Ferreira Vitoriano é acadêmica do 7º semestre de Relações Internacionais da UNIFAP

⁵ Blenda Maria Nascimento de Andrade é acadêmica do 3º semestre de Relações Internacionais da UNIFAP

⁶ Victor Aramis Lima Rodrigues é acadêmico do 3º semestre de Relações Internacionais da UNIFAP

XX, que sempre balizou suas relações externas na busca pela resolução pacífica de controvérsias com seus vizinhos, inclusive como princípio constitucional, convencer a sociedade da importância de temas ligados à defesa nacional não foi uma tarefa fácil.

Não obstante, a despeito das relações pacíficas que o Brasil vem estabelecendo com os países de seu entorno geográfico, é ingenuidade achar que não se deva dispensar a atenção devida à defesa de seu território, de seus interesses, de suas riquezas e de sua soberania. Diante de um cenário de incessante emergência de novas ameaças internacionais e uma condição de sistemática instabilidade nas relações internacionais, pensar e debater amplamente a defesa nacional deixou de ser apenas estratégico – passou a ser uma necessidade e uma obrigação.

Pensando nisso, foram criadas a Política de Defesa Nacional (que após a atualização de 2012 passou a ser chamada de Política Nacional de Defesa) e a Estratégia Nacional de Defesa, documentos que passaram a balizar as questões de planejamento e execução da defesa nacional. Pautados primariamente sob normas e princípios que respeitam a Constituição Federal, esses documentos visam expor tanto as intenções e as aspirações de Defesa do Estado Brasileiro quanto indicar quais são as ações estratégicas de médio e longo prazo que devem ser tomadas. É através dos objetivos, das diretrizes e das ações ali descritas que serão buscadas associações das diversas expressões do Poder Nacional com um esforço coletivo da nação brasileira para a junção das capacidades nacionais para o desenvolvimento de meios e métodos que garantam a soberania do país, sua autonomia e o resguardo de suas riquezas e seus interesses.

A Política e a Estratégia Nacionais de Defesa

O primeiro documento oficial da defesa foi a Política de Defesa Nacional (PDN), criado em 1996 durante primeiro governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998). A PDN de 1996 foi um documento de apenas 8 páginas e meia – na época disponibilizado somente mediante solicitação – que ressaltava a importância e a necessidade de se pensar a defesa nacional (inclusive com a sensibilização e o esclarecimento da opinião pública a fim de criar e conservar uma mentalidade de defesa nacional) diante de um cenário internacional em transformação.

Entre o fim dos anos 1990 e o início dos anos 2000 grandes mudanças ocorrem no cenário político internacional. O ataque terrorista às Torres Gêmeas em 11 de setembro de 2001 pode ser citado como o evento que se tornou o ponto de influxo para o desencadeamento de uma nova fase no processo de ordenamento internacional, retornando, de alguma forma, às bases securitárias do pós-Segunda Guerra Mundial que trabalhava as ameaças como *high politics* e que vinha perdendo força gradativamente após a distensão da Guerra Fria. Nesse novo contexto, que caminhava para uma ordem mais multilateral e baseada na cooperação internacional, mas que mudou de rumo após a percepção de que o terrorismo havia se mundializado como ameaça que poderia atingir virtualmente qualquer parte do globo, uma era de novas ameaças se anunciou para o mundo no vicejar do século XXI.

Tais mudanças não poderiam passar despercebidas pelas análises dos encarregados de pensar as políticas de segurança e defesa dos países e, de fato, não passaram. Também no Brasil os formuladores das políticas e das estratégias nacionais de defesa se atentaram para esse novo

cenário ao revisar a PDN e a END. Essas novas ameaças, como o próprio terrorismo, mas também outras tantas questões que possam afetar o meio ambiente, a saúde (como a possibilidade de pandemias, por exemplo) e a segurança pública, para citar algumas, que no decorrer da história foram vistas como uma agenda de baixa prioridade política (*low politics*) e não como uma preocupação de segurança ou de defesa, agora passam a compor essa nova visão de defesa nacional expressa de forma mais abrangente nos documentos oficiais.

Em 2005 a Política de Defesa Nacional foi atualizada e a elaboração de seu texto foi feita sob os reflexos deste cenário apresentado acima. A edição do Decreto n.º 5.484, de 30 de junho de 2005 coloca em vigor a segunda versão da Política de Defesa Nacional, totalmente alinhada às novas percepções em torno da realidade do cenário internacional, e definindo o perfil e atuação estratégicos do Estado brasileiro, indicando sua inserção no cenário internacional.

Se formos comparar as duas primeiras versões da PDN, perceberemos que enquanto o documento de 1996 tinha em sua estrutura 5 tópicos para tratar do quadro internacional, dos objetivos, da orientação estratégica e das diretrizes, o documento de 2005 vai trazer três novas seções, quais sejam: “O Estado, A Segurança e A Defesa”, onde há a apresentação de uma evolução do conceito de segurança ao longo dos anos, incluindo o conceito de segurança para a ONU; “O Ambiente Regional e o Entorno Estratégico”, tópico em total conformidade com o parágrafo único do Art. 4º da Constituição Federal de 1988 que trata da busca pela integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina; e por fim o tópico “O Brasil”, que versa sobre os perfis demográfico e de atuação do país.

Mais do que perceber as diferenças em termos de estrutura das duas primeiras versões da Política de Defesa Nacional é importante observar duas coisas: uma ligada ao conceito de segurança e outra em torno da noção de ameaça. No primeiro caso a atualização do conceito de segurança conforme os padrões da ONU, que abrange a ideia de segurança coletiva, cooperativa e humanitária abre a possibilidade de discutir novas ameaças à segurança na Amazônia que causem um impacto na projeção da defesa. A concepção clássica de segurança ligada à ameaça de agressão entre Estados foi substituída por uma preocupação em dar respostas multilaterais (segurança coletiva) e através da cooperação (segurança cooperativa) para os problemas (MATOS, 2014). No segundo caso as ameaças deixaram de ser vistas como advindas apenas de fatores externos, como constava na PDN de 1996, para ser vista como advindas de fatores preponderantemente externos, ou seja, os problemas ainda se apresentavam como advindos especialmente do cenário externo, mas também poderiam acontecer a partir de bases internas⁷.

Todas essas perspectivas oficiais até aqui abordadas em torno da defesa nacional apresentam-se apenas como um elemento condicionante do planejamento estratégico da defesa que diz qual é a política que o país precisa ter a fim de gerar um status de segurança, não ficando

⁷ De certa forma é até compreensível que a PDN de 1996, o primeiro documento sistematicamente elaborado para uma Política de Defesa Nacional, fizesse questão de deixar de fora a possibilidade de o país ter de enfrentar ameaças de ordem interna: era preciso, naquele momento, tentar desfazer uma imagem que tinha ficado com a utilização da Doutrina de Segurança Nacional para sufocar os inimigos do regime a “pretexto” da defesa nacional. Vale a pena lembrar que a “guerra subversiva” fazia parte, à época, do tripé de hipóteses de guerra (que incluíam ainda a “guerra global” e a “guerra regional”) e que somente depois da transição do governo militar para o civil e o fim da Guerra Fria que ela (e a hipótese de “guerra global”) perdeu espaço.

claro de que maneira deve-se executar essas políticas. Essa, na verdade, é uma incumbência não da política de defesa, mas da estratégia de defesa.

A Estratégia Nacional de Defesa, aprovada pelo Decreto n.º 6.703, de 18 de dezembro de 2008, traz indicações de quais ações estratégicas de médio e longo prazo devem ser tomadas para modernizar a estrutura nacional de defesa e colocar na prática o pensamento desenvolvido desde a primeira PDN. A END tem o papel de “*nortear a atuação do Estado, [...] que levará em conta que a Defesa Nacional se faz em todas as expressões do Poder Nacional, em seus campos político, econômico, científico-tecnológico, psicossocial e militar*” (BASTOS, 2008).

Sua estrutura é dividida em 7 capítulos que versam sobre as oportunidades da Defesa Nacional; trabalho conjunto das Forças Naval, Terrestre e Aéreas; a hipótese do emprego e da estrutura das Forças Armadas; o uso da ciência e tecnologia; Indústria de Defesa e prazos. O avanço obtido pela Defesa Nacional foi o maior detalhamento da operacionalidade através da END, o aprofundamento da cooperação com organismos externos às Forças Armadas, principalmente a aproximação com a comunidade acadêmica.

Os dois documentos, a Política de Defesa Nacional e a Estratégia Nacional da Defesa, foram revisados em 2012, ano de lançamento do Livro Branco de Defesa Nacional, e depois novamente em 2016, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 136 (que alterou a Lei Complementar 97/1999)⁸. Ainda que as versões mais recentes da PND e da END tenham sido fruto de uma nova realidade política onde algumas concepções do atual governo estão espelhadas não é possível afirmar cabalmente que houve uma descontinuidade do que já havia sido proposto anteriormente – e o discurso de que a Amazônia e as regiões de fronteira demandam atenção foi mantido.

A Amazônia na PND e na END

Desde a primeira Política Nacional de Defesa, em 1996, e obviamente em suas consequentes atualizações, em 2005, 2012 e 2016, bem como desde a primeira versão da Estratégia Nacional de Defesa, de 2008, e igualmente em suas posteriores revisões, em 2012 e 2016, a Amazônia é vista de forma estratégica pelos documentos e a ela devem ser direcionados esforços especiais no sentido de garantir a defesa para resguardar as riquezas e a soberania. Algumas referências à importância da Amazônia aparecem de forma indireta nos textos e outras são colocadas de forma mais explícita e direta.

Entre as referências indiretas à Amazônia nos textos é possível encontrar na PDN de 1996 duas inferências: 1) no tópico 1.5, que fala sobre “*o perfil brasileiro [...] de longa fronteira terrestre com quase a totalidade dos países sul-americanos*”, teremos uma parte importante dessa longa fronteira com território amazônico (dos quais 1.890 km de fronteiras sob os auspícios do Comando Militar do Norte, na Amazônia Oriental, e 9.358 km de fronteiras sob a responsabilidade do Comando Militar da Amazônia, na banca ocidental da região), com todas as suas especificidades; 2) no tópico 1.6, que diz que “*a implantação de uma política de defesa*

⁸ As versões de 2016 dos documentos da defesa já tiveram suas revisões concluídas (as minutas estão disponíveis para acesso da sociedade no site do Ministério da Defesa), estando atualmente no Congresso Nacional para apreciação conforme estabelece o dispositivo normativo supracitado.

sustentável [...] depende da construção de um modelo de desenvolvimento que [...] reduza os desequilíbrios regionais”, fica claro tanto a necessidade de fomentar o desenvolvimento na Amazônia para que se possa ter uma política de defesa sustentável para a região, quanto algo que os documentos da defesa fazem questão de chamar a atenção, que é o fato de que defesa e desenvolvimento caminham juntos (o desenvolvimento motiva a defesa na medida em que a defesa fornece o escudo para o desenvolvimento, uma reforçando as razões da outra).

Entre as referências mais diretas é possível encontrar ainda na PDN de 1996 desde menções do tipo “[o Brasil é um] *país de diferentes regiões internas e de diversificado perfil, ao mesmo tempo amazônico, atlântico e platino*” (tópico 2.7) até afirmações claras como “*proteger a Amazônia brasileira, com o apoio de toda a sociedade e com a valorização da presença militar*” (tópico “j”) e “*priorizar ações para desenvolver e vivificar a faixa de fronteira, em especial nas regiões norte e centro-oeste*” (tópico “l”). Chama particularmente a atenção nesse documento o tópico 2.12 que ao avaliar o quadro internacional vai dizer que “*no âmbito regional, persistem zonas de instabilidade que podem contrariar interesses brasileiros. A ação de bandos armados que atuam em países vizinhos, nos lindes da Amazônia brasileira, o crime organizado internacional são alguns dos pontos a provocar preocupação*” – e isso só reforça a ideia de que as fronteiras amazônicas não apenas merecem importância no planejamento da defesa quanto devem estar preparadas para lidar com “novas ameaças” advindas das atividades criminosas transfronteiriças que podem vir de fora a partir de um transbordamento (*spill-over effect*) para dentro das fronteiras brasileiras na Amazônia.

As versões mais recentes da Política Nacional de Defesa, como dito anteriormente, também mantiveram o discurso de importância da Amazônia. Desde a primeira revisão em 2005 já era possível perceber uma relação bem mais direta com a Amazônia, que vai ser colocada de forma clara como prioritária tanto em virtude de suas riquezas e recursos quanto da vulnerabilidade em relação às fronteiras: “*o planejamento da defesa inclui todas as regiões [...] mas prioriza a Amazônia [...] pela riqueza de recursos e vulnerabilidade de acesso pelas fronteiras*” (PDN, 2005, tópico 4.3). Mais adiante, no tópico 6.12, a importância da Amazônia vai ser ressaltada mais uma vez e de forma ainda mais explícita: “*em virtude da importância estratégica e da riqueza que abrigam, a Amazônia Brasileira e o Atlântico Sul são áreas prioritárias para a Defesa Nacional*”.

A Amazônia brasileira, com seu grande potencial de riquezas minerais e de biodiversidade, é foco da atenção internacional. A garantia da presença do Estado e a vivificação da faixa de fronteira são dificultadas pela baixa densidade demográfica e pelas longas distâncias, associadas à precariedade do sistema de transportes terrestre, o que condiciona o uso das hidrovias e do transporte aéreo como principais alternativas de acesso. Estas características facilitam a prática de ilícitos transnacionais e crimes conexos, além de possibilitar a presença de grupos com objetivos contrários aos interesses nacionais. A vivificação, política indigenista adequada, a exploração sustentável dos recursos naturais e a proteção ao meio-ambiente são aspectos essenciais para o desenvolvimento e a integração da região. O adensamento da presença do Estado, e em particular das Forças Armadas, ao longo das nossas fronteiras, é condição necessária para conquista dos objetivos de estabilização e desenvolvimento integrado da Amazônia. (PDN, 2005. t. 4.4)

Na Estratégia Nacional de Defesa, o documento voltado para a indicação de ações estratégicas a serem implementadas para a consecução do que foi pensado na Política Nacional de Defesa, é possível também encontrar entre as suas diretrizes (num universo de 25 diretrizes expostas no documento) uma destacada importância para a Amazônia.

Começando pela diretriz número 10, “Priorizar a região amazônica”, observa-se no próprio texto da diretriz estratégica a importância que a Amazônia tem. Por priorizar a Amazônia a diretriz dá a entender a necessidade de avançar no projeto de desenvolvimento sustentável, pressuposto para um projeto forte de defesa (projeto forte de defesa pressupõe um projeto forte de desenvolvimento), o que passa pelo trinômio monitoramento/controle-mobilidade-presença. A organização das Forças Armadas sob a égide desse trinômio (diretriz número 2) dialoga, na Amazônia, diretamente com a ideia de reposicionamento dos efetivos (que vai ser trabalhada como sugestão de aperfeiçoamento mais adiante sob o título de “remanejamento” em um novo trinômio proposto), o que tem a ver com o adensamento da presença (já colocado em prática com as 27 unidades especiais de fronteira – 2 CEFs, 21 PEFs e 4 DEFs), tão importante para a região.

Faz parte desta mesma diretriz supracitada a lógica de que “*o CENSIPAM deverá atuar integradamente com as FA, a fim de fortalecer o monitoramento, o planejamento, o controle, a logística, a mobilidade e a presença na Amazônia brasileira*”. O CENSIPAM é o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia. Seu principal objetivo é promover a proteção, inclusão social e o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, tendo sido precedido por diversos estudos da região, além da criação de outros órgãos como o SIPAM, CONSIPAM e SIVAM. O Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), administrado pelo Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), é uma rede integrada de sensoriamento remoto que tem como objetivo fazer o monitoramento da Amazônia e também a fiscalização das fronteiras. Após a criação do CENSIPAM em 2002, foi-lhe atribuída a gerência do SIPAM, para que coordenasse as ações práticas do órgão. Hoje, a estrutura do CENSIPAM é constituída de três Centros Regionais em Belém, Manaus e Porto Velho, além de um Centro de Coordenação Geral (CCG) localizado em Brasília⁹.

Na diretriz número 7, “Unificar e desenvolver as operações conjuntas das três Forças, muito além dos limites impostos pelos protocolos de exercícios conjuntos”, observa-se um fomento da interoperabilidade que é de grande importância para o sucesso das operações militares. Entre as diversas operações militares conduzidas na Amazônia nos últimos anos, como a Operação Curare/Curare Oriental, Operação Amazônia e Operação Cabo Orange, só para citar algumas mais específicas, não apenas a interoperabilidade foi palavra de ordem, mas também as ações dessas operações foram executadas em um ambiente interagências, o que

⁹ A tecnologia utilizada pelo Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) aqui mencionado e também pelo Sistema de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) – que é um programa estratégico do Exército Brasileiro que visa a proteção de forma integrada das fronteiras – está em consonância com a diretriz número 5 (Aprofundar o vínculo entre os aspectos tecnológicos e os operacionais) da END, e a despeito das necessidades de readequação e reaparelhamento. Na Amazônia, em especial, a utilização de tecnologias de monitoramento remoto é essencial para cobrir a defesa das fronteiras, que pela própria condição e extensão, é virtualmente impossível estar fisicamente presente em todos os lugares. Ademais, sobre o uso da tecnologia os documentos da defesa afirmam que “*a tecnologia, por mais avançada que seja, jamais será alternativa ao combate. Será sempre um instrumento do combate*”.

aproximou a atuação das Forças Armadas nas fronteiras amazônicas com as forças de segurança pública (a inclusão formal das forças auxiliares nas atividades de defesa vai ser trabalhada como sugestão de aperfeiçoamento mais adiante) e órgãos governamentais como a Receita Federal, o Ibama e o Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Outra diretriz importante que aparentemente não está diretamente relacionada à Amazônia é a diretriz número 18, “Estimular a integração da América do Sul”. Para começar basta que se diga que a Amazônia perfaz cerca de 40% do território sul-americano, estando os seus 7 milhões de km² circunscritos aos territórios de 9 países (aqui incluída a França em virtude de sua Coletividade Ultramarina da Guiana Francesa, na porção mais oriental da Amazônia Setentrional), sendo o Brasil o que detém maior percentual de florestas (cerca de 60%). Entretanto, para além da representação territorial que a Amazônia tem no espaço sul-americano, outros fatores de importância para a defesa da região devem ser observados (a possibilidade de diálogo internacional no âmbito da defesa com os países da Amazônia Transnacional vai ser trabalhada mais adiante como sugestão de aperfeiçoamento) como ficou claro na aproximação dos países panamazônicos no final da década de 1970 para a defesa dos interesses regionais e no resguardo da soberania e das riquezas amazônicas que gerou o Tratado de Cooperação Amazônica, mais tarde convertido em uma Organização Internacional¹⁰.

A diretriz número 24, “Participar da concepção e do desenvolvimento da infraestrutura estratégica do País, para incluir requisitos necessários à Defesa Nacional”, dialoga tanto com a necessidade de relacionar defesa e desenvolvimento já mencionada anteriormente quanto com o papel que as Forças Armadas podem ter na geração de desenvolvimento, como fica claro se observarmos a atuação do Programa Calha Norte desde 1985 (naquela época ainda chamado de Projeto Calha Norte). As ações do Calha Norte, por terem não apenas uma vertente militar, mas também uma vertente civil que investe em infraestrutura e em projetos de desenvolvimento, representam um exemplo positivo de como o Ministério da Defesa (nesse caso através do DPCN) pode gerar ganhos estratégicos para o país se for partícipe dos processos de concepção e de desenvolvimento de políticas públicas (a possibilidade de o MD participar ativamente em colaboração com o recém-criado Ministério da Segurança Pública para formulação e operacionalização de ações de segurança pública, em especial na Amazônia, vai ser trabalhada mais adiante como sugestão de aperfeiçoamento).

Por tudo quanto visto, sem esvaziar de importância outras regiões brasileiras e outros espaços estratégicos que demandam atenção especial da Política e da Estratégia Nacionais de Defesa, a Amazônia por suas riquezas e particularidades fronteiriças é considerada prioritária para a defesa nacional. Para se ter uma clara noção de quais são os desafios a serem enfrentados para que se possa fazer sugestões de aprimoramento da PND e da END em relação à Amazônia

¹⁰ A proposta feita pelo regime militar em 1978 de criação do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), mais tarde convertido na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), enfatizava a necessidade de salvaguardar as fronteiras e a soberania dos Estados diante das ameaças externas representadas pelas incursões estrangeiras e pela atuação de grupos guerrilheiros ligados ao narcotráfico. É claro que o desenvolvimento da economia regional, a preservação do meio ambiente, o uso racional dos recursos hídricos e a busca por uma maior cooperação e integração física entre os países figuravam como objetivos do Tratado de Cooperação Amazônica, mas a dimensão estratégica da segurança acabou se sobressaindo.

é preciso antes passar em breve revista pelas ameaças que podem se abater sobre a Amazônia brasileira e pelas especificidades da condição fronteira amazônica.

As ameaças que podem se abater sobre a Amazônia brasileira

Para entender quais são as ameaças que podem se abater sobre a Amazônia brasileira é preciso antes conceituar ameaça para então discorrer sobre os tipos possíveis de ameaças e as relações que essas diversas formas possam ter com a realidade amazônica.

De acordo Brito (2017), “*ameaça é a possibilidade de um agente (ou mecanismo) explorar, acidentalmente ou propositalmente, uma vulnerabilidade*”, sendo vulnerabilidade uma “*falha ou fraqueza que pode ser explorada*”. Para ele, ameaças e riscos (a primeira representando uma possibilidade e o outro uma probabilidade) “*são elementos lógicos que produzem convergência entre a caracterização e a importância da defesa/segurança*” (BRITO, 2017). Saint-Pierre (2011) vê-se que ameaça “*não é um objeto que possa ser analisado em si mesmo, mas uma relação que exige uma avaliação de todos os seus componentes, desde o emissor do sinal e a emissão até o receptor*”. Esse conceito (negativo) de ameaça, tratado como algo que precisa ser analisado de forma relacional, já indica, de antemão, que objetos não tradicionalmente percebidos como ameaças podem se converter em ameaças e riscos.

Entre os tipos possíveis, temos as ameaças tradicionais, aquelas de natureza militar, e as chamadas “novas ameaças”, aquelas de natureza política, econômica, ambiental e societal, como ensina Buzan (1991) em consonância com os setores de segurança da Escola de Copenhague (TANNO, 2003).

Os documentos oficiais da defesa nacional no Brasil aceitam essa visão mais abrangente (*widener*) dos estudos de segurança, que preconizam a existência de ameaças outras que não apenas aquelas advindas das questões militares. Ainda que seja possível observar atores militares que possam ser considerados ameaças, como forças paramilitares e narcoguerrilheiras nas fronteiras do Peru e especialmente da Colômbia, outras ameaças relacionadas à segurança pública e ligadas às fragilidades sociais e econômicas da região amazônica passam a demandar, cada vez mais, ações de defesa que possam sanar tais ameaças. Na Amazônia, as principais ameaças são de natureza econômica, ambiental e especialmente societal, como mostra o mapa do Relatório de Riscos Globais elaborado pelo Fórum Econômico Mundial.

For Which Global Risks Is Your Region Least Prepared?



Figura 1 – Ameaças para as quais as regiões estão menos preparadas
Fonte: World Economic Forum, 2015.

No mapa acima é possível ver sobre a região amazônica uma grande marca vermelha que aponta como primeira posição no ranking de riscos para os quais a região não está preparada a “profunda instabilidade social”, um risco de categoria “societal”. Em verdade, boa parte do que constitui esse risco “societal” é advindo da fragilidade econômica em que se encontra boa parte da Amazônia, considerada uma região periférica em todos os países com território amazônico. A falta de desenvolvimento dessa região é um problema que precede a maioria das ameaças que podem se abater sobre a Amazônia e pelas próprias características da dinâmica da segurança na região e pela própria condição fronteiriça destacada mais adiante, a Amazônia apresenta em termos de ameaça uma dinâmica inversa do Dilema de Segurança:

O cenário decorrente de tal paradoxo sugere uma interessante situação em que a lógica do dilema de segurança de John Herz estaria invertida. Ou seja, no caso amazônico, as maiores ameaças teriam origem não em políticas de poder adotadas por Estados, mas na incapacidade destes de adotarem políticas públicas no enfrentamento de suas vulnerabilidades sociais. Neste caso, os principais problemas não seriam “de” fronteira, mas estariam “na” fronteira. (MEDEIROS, 2014. p. 23).

Como resultado, o Dilema não giraria em torno das capacidades ofensivas ou defensivas de natureza militar do vizinho, mas do transbordamento das vulnerabilidades internas de ameaças de outras naturezas, fatos que Barry Buzan e Ole Waever (2003) atribuem como característica do sub-complexo de segurança Norte-Andino, do qual a Amazônia faz parte. Isso tudo torna possível o risco de transbordamento das ameaças internas dos vizinhos da Amazônia Transnacional para a dentro da Amazônia brasileira.

Entre as principais ameaças e riscos ao Brasil elencados em 2017 pelo 3º SSREAS de acordo com Brito (2017) encontram-se: 1) instabilidades políticas internas; 2) crises econômicas; 3) crime organizado; e 4) migrações (levas de refugiados). A falta de desenvolvimento econômico e crimes transfronteiriços na Amazônia como um todo, aliados à atuação do crime organizado, em especial, podem causar um impacto significativo na sensação de segurança na região – e isso tudo vai demandar ações específicas de defesa e de manutenção do status de segurança.

Como ameaça é uma categoria que dialoga tanto com os estudos de segurança quanto com os estudos de defesa é imprescindível que também se estabeleçam os conceitos de segurança e defesa, conforme expresso nos documentos oficiais e a partir de referências acadêmicas civis também.

Segurança é a condição que permite ao país a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais [...] Defesa é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas (PDN, 2005).

Conceituados que estão segurança e defesa a partir da Política de Defesa Nacional resta fazer uma avaliação desses conceitos. Embora segurança e defesa sejam comumente empregados de maneira conjunta porquanto ambas dialoguem com a questão das ameaças, os conceitos não são semanticamente iguais: a segurança representa uma condição, ao passo em que a defesa é uma ação. Hector Saint-Pierre (2008) vai dizer que a segurança indica “*un estado o sensación que produce la percepción de ausencia de amenazas que coloque en riesgo la existencia*”, e que defesa “*es la estructura administrativa, organizativa y operativa que los Estados diseñan para mantenerse con seguridad en el ámbito internacional*”.

A Condição Fronteiriça da Amazônia

Embora cada região do país tenha suas especificidades, a Amazônia brasileira tem particularidades que, no domínio da defesa nacional, causam uma dificuldade a mais no resguardo à soberania, aos recursos naturais e aos interesses nacionais. A densa selva que predomina nas porosas fronteiras amazônicas aliada a uma realidade de vazio demográfico e de fragilidade econômica geram uma condição muito especial.

Essa realidade particular de baixa ocupação humana no espaço amazônico aliada ao fato de que a região é considerada periférica em termos econômicos, muito embora devesse ser estratégica em termos geopolíticos, fez com que a Amazônia fosse vista como uma fronteira em três sentidos: como fronteira demográfica, a Amazônia deveria “levar para a terra sem homens os homens sem terra”, isto é, deveria atrair fluxos migratórios para solucionar o

problema do vazio demográfico e assim estabelecer uma presença constante na região¹¹; como fronteira econômica para a Amazônia deveria buscar o desenvolvimento a partir da implantação de grandes projetos minerais e industriais que valorizassem e dinamizassem a economia da região¹²; como fronteira geopolítica a Amazônia deveria ser vista como um espaço de afirmação do poder nacional especialmente nas áreas de fronteira a fim de coibir incursões estrangeiras e pressões criminosas para dentro do país.

Essas imagens que foram feitas sobre a Amazônia valem para a região como um todo e valem ainda mais para a realidade fronteiriça, onde se encontram dificuldades adicionais para a percepção das ameaças e para a projeção da defesa. A condição especial das fronteiras amazônicas como resultado da realidade composta por dificuldades acumuladas em termos demográficos, econômicos e geopolíticos tem ainda um outro fator complicador, o “*savoir passer*” da própria condição fronteiriça.

A condição fronteiriça deve ser entendida como um “[saber passar] *adquirido pelos habitantes da fronteira, acostumados a acionar diferenças e semelhanças nacionais, lingüísticas, jurídicas, étnicas, econômicas, religiosas que ora representam vantagens, ora o cerceamento de trânsito ou direitos*” (DORFMAN, 2008, p.02), ou seja, a condição fronteiriça tem a ver com a forma com que as variadas relações que podem existir entre as pessoas que vivem nas regiões de fronteira tomam forma, aproveitando seletivamente da própria realidade da região de fronteira *per se*, o que pode ser ao mesmo tempo um ativo e um passivo na projeção da defesa.

Quando o Exército Brasileiro incorpora às suas fileiras indígenas e ribeirinhos amazônicos, especialmente para atuar nas unidades de fronteira (Companhias, Pelotões e Destacamentos Especiais de Fronteira), está não apenas dando à força terrestre uma feição mais aproximada dessa fusão de raças que constitui a nação brasileira de que fala o Hino a Guararapes, mas também agregando um ativo na defesa nacional que tem esse “saber passar”. De outro lado, quando grupos criminosos que atuam nas fronteiras fazem a cooptação de populações locais para suas atividades ilícitas eles também estão fazendo uso desse “saber passar” de que fala a condição fronteiriça – nesse caso de forma negativa e causando uma dificuldade a mais na garantia da segurança e nas atividades de defesa.

Com efeito, quaisquer que sejam as propostas de melhoramento que possam ser feitas à Política Nacional de Defesa e à Estratégia Nacional de Defesa para a região amazônica, é importante levar em consideração tanto as especificidades físicas das fronteiras na Amazônia como as particularidades presentes na realidade social dos povos que ali vivem. A seguir serão

¹¹ Desde que o planejamento territorial da Amazônia Legal passou a dialogar com a ideia de vazios demográficos que deveriam ser resolvidos com a presença como estratégia é possível para a sociedade perceber a importância que tem as Forças Armadas na defesa da região amazônica – a presença de unidades militares na Amazônia Ocidental e Oriental, inclusive em pontos estratégicos de seus mais de 11 mil quilômetros de fronteira, significa não apenas uma defesa bem resguardada mas também a possibilidade de ter ações que facilitem a geração de desenvolvimento, seja através das Ações Cívico-Sociais (ACISO) seja como um escudo para o desenvolvimento.

¹² Grandes projetos minerais e indústrias foram pensados e aplicados na região amazônica, mas é importante que esses projetos dialoguem com a defesa nacional uma vez que interesses estrangeiros podem ser trazidos para a Amazônia em nome de um suposto “desenvolvimento” que no fim das contas pode implicar em problemas futuros em relação ao resguardo das riquezas nacionais e com a própria soberania nacional.

feiras propostas de melhoramento da PND e da END a partir da Amazônia, isto é, a partir da percepção de acadêmicos que estudam, pesquisam e vivem na região.

Propostas de Aperfeiçoamento da PND e da END a partir da Amazônia

As propostas de aperfeiçoamento da PND e da END aqui elencadas constituem uma humilde tentativa de oferecer uma visão a partir da Amazônia de como melhorar os dispositivos constantes na Política e na Estratégia Nacionais de Defesa de modo a gerar uma sensação maior de segurança para a região amazônica. Elas constituem, antes de qualquer coisa, uma percepção formulada a partir de dois aspectos básicos e essenciais: do estudo dos avanços já consubstanciados nos documentos oficiais da defesa em torno da importância estratégica da Amazônia, de um lado, e da análise das insuficiências que essas diretrizes apresentam quando colocadas à luz da realidade amazônica, de suas particularidades e de sua condição fronteiriça em termos de ameaças, de outro. A seguir serão feitas 5 propostas que, esperamos, possa ajudar a aperfeiçoar tanto as políticas quanto as estratégicas para a defesa da região amazônica.

A primeira proposta é reconhecer nos documentos oficiais da defesa nacional o terrorismo como um problema internacional que deve ser de interesse da defesa nacional, em especial na região amazônica. Embora o terrorismo constitua uma espécie de “nova ameaça” já abarcada na PND e na END, acreditamos que nomear especificamente essa ameaça como algo que demanda uma atenção especial não apenas nas fronteiras do sul do país (onde já se sabe a muito tempo que algumas organizações estão ligadas ao financiamento de grupos considerados terroristas), mas especialmente na Amazônia brasileira, é uma forma de estar na vanguarda da preparação tanto entre as Forças Armadas quanto entre as Forças Auxiliares, para uma ameaça que pode efetivamente se manifestar no país, em especial na Amazônia Setentrional brasileira¹³.

As duas propostas de aperfeiçoamento seguintes vão dialogar, ambas, com as questões de segurança pública que podem se converter em ameaças à segurança nacional e ter um impacto sobre a projeção de defesa. A segunda proposta, então, vai sugerir trazer a segurança pública para a discussão de defesa, incorporando as forças auxiliares no planejamento da defesa para a região amazônica. A polícia militar é uma instituição organizada na hierarquia e na disciplina, assim como o Corpo de Bombeiros, o que facilita a interação entre as Forças Armadas e estas instituições que são, por força de dispositivo constitucional, suas forças auxiliares.

A experiência que a PM e CB possuem no combate ao crime, na manutenção da lei e da ordem, no patrulhamento ostensivo, no patrulhamento florestal, na rádio patrulha aérea e terrestre, na prevenção e extinção de incêndios, na busca e salvamento de pessoas, na ajuda em acidentes de forma geral e em situações de calamidade pública vai gerar ganhos de qualidade nas ações de defesa voltadas para coibir a entrada de ilícitos transnacionais na Amazônia brasileira a partir de um movimento de transbordamento das fragilidades e das redes criminosas vindas de fora das fronteiras. Destarte, a contribuição da Polícia Militar e do Corpo de

¹³ Sobre esse assunto, vide: LUEDY, Tiago. A Ameaça do Terrorismo Internacional sobre a Amazônia Setentrional Brasileira. Trabalho apresentado no XIV Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional – Academia Militar das Agulhas Negras, 2017.

bombeiros na fronteira amazônica fica evidente que seria de grande valia, principalmente por suas atribuições e por existir a possibilidade de ser usados também, as equipes especializadas (Choque, Tático, Canil, Cavalaria, BOPE, Setor de Inteligência, Batalhão de aviação, entre outros) que poderiam atuar nos ambientes inóspitos e desafiadores da Amazônia.

A terceira proposta, que como dito também coloca em diálogo a defesa e a segurança nacional com a segurança pública, versa sobre a possibilidade de o Ministério da Defesa participar ativamente para formulação e operacionalização de ações de segurança pública, em especial na Amazônia, em colaboração com o recém-criado Ministério da Segurança Pública. Parece claro que os problemas de segurança pública como crimes transfronteiriços, atuação de redes criminosas e grupos narcoguerrilheiros na Amazônia se constituem, cada vez mais, não apenas como desafios, mas efetivamente como ameaças para a segurança da região amazônica. Isso posto, trazer o debate da segurança pública para a ação militar pelo menos na faixa de fronteira, onde a competência constitucional já é das Forças Armadas (e da Polícia Federal), e deixar claro nos documentos oficiais quais são as políticas pensadas para a área de segurança pública a partir do MD e quais as diretrizes que devem balizar as ações nesta seara são também apontadas como alternativas positivas para a sensação de segurança de que tanto a sociedade brasileira tem buscado e clamado nos últimos anos.

A quarta proposta está ligada à possibilidade de diálogo internacional no âmbito da defesa com os países da Amazônia Transnacional, dentro da institucionalidade da OTCA, como um subgrupo de trabalho na UNASUL (ou no Conselho de Defesa Sul-Americano) ou em outra institucionalidade que possa vir a surgir. A cooperação internacional em matéria militar já se mostrou muito profícua na condução das operações militares desenvolvidas na Amazônia e isso poderia ser considerado uma experiência positiva que poderia gerar um efeito transbordamento para outras áreas e outras funções ou então para um processo de aprofundamento institucional dessas relações. Não nos esqueçamos que as ameaças a serem enfrentadas no século XXI também estarão articuladas para além das fronteiras nacionais no formato de redes e dar uma resposta conjunta é sempre mais eficaz do que tentar resolver sozinho problemas que transcendem a alçada da competência territorial de um único país.

A quinta e última proposta de aperfeiçoamento da PND e da END feitas a partir de um olhar amazônico seria adicionar o trinômio “reestruturação-reorganização-remanejamento” (LUEDY & DEIRÓ, 2016) ao texto dos documentos. Essa política de 3R’s de que falam Luedy e Deiró já constituem elementos geopolíticos de projeção de poder que as Forças Armadas brasileiras vem adotando na reestruturação das estratégias de defesa, na reorganização dos Comandos Militares e no remanejamento de forças e de capacidade bélica. Entretanto, se esse novo trinômio for adicionado aos documentos oficiais da defesa nacional eles terão políticas e diretrizes que serão formuladas a partir do Ministério da Defesa, mas sem tirar a autonomia das respectivas forças, que poderão conduzir a um processo de intensificação de certas ações que são mais do que necessárias para o resguardo da defesa na Amazônia.

Exemplos que podem ser dados nesse sentido incluem a criação de uma Brigada de Infantaria de Selva no Acre, único estado amazônico que não possui uma brigada militar (a criação desta unidade aumentaria a capacidade operacional, além de expandir a presença militar na região e guarnecer a fronteira do Acre com Peru e Bolívia); na área da aviação Porto Velho

que possui uma Esquadilha de Segurança e Defesa (EASD) poderia ter sua unidade ampliada para um Esquadrão de Segurança e Defesa (ESD) aumentando a capacidade operacional e o poderio militar naquela região e diminuindo ainda mais a possibilidade de ameaça externa e da ocorrência de crimes transfronteiriços que coloquem a defesa do país em vulnerabilidade; no âmbito das rotas fluviais que precisam ser vigiadas e protegidas na Amazônia para evitar a ocorrência de diversos ilícitos (muitos dos quais navegam com um “*savoir passer*” incrível pelas hidrovias e igarapés da extensa malha hídrica navegável da região) é um exemplo possível o aumento da capacidade operacional da Capitania dos Portos de Santana, no Amapá, na foz do rio Amazonas, o que ajudaria a promover a segurança nos rios amazônicos e em toda região.

Considerações Finais

Diversas são as ameaças que nos tempos hodiernos, marcados por incertezas de ordem internacional e com a possibilidade de transbordamento de fragilidades internas para outras regiões, que se colocam aos países na elaboração de suas políticas de defesa e na projeção de suas ações estratégicas para defesa nacional. As ameaças com as quais as políticas e as estratégias de defesa precisam lidar passaram a incluir muito mais do que questões de natureza militar, passando a adicionar ingredientes políticos, econômicos, ambientais e sociais na perigosa e explosiva mistura.

Na Amazônia brasileira, onde as porosidades dos mais de 11 mil km de fronteiras são um desafio à parte, elementos de natureza muito particular, como a própria condição fronteiriça, são também adicionados às variáveis de análise para percepção das ameaças e projeção das políticas e das estratégias de defesa. Embora a PND e a END sejam claras em afirmar que a Amazônia é considerada uma região prioritária para a defesa nacional e que diversas diretrizes sejam direta ou indiretamente relacionadas a essa importância estratégica que tem a região amazônica, propostas de aperfeiçoamento da Política e da Estratégia Nacionais de Defesa são sempre bem vindas, especialmente quando contextualizadas.

Nesse sentido, este trabalho tentou fazer propostas a partir da Amazônia para o aprimoramento das políticas e estratégias de defesa para a região. A partir da análise das ações já desenvolvidas na Amazônia e já descritas em forma de diretrizes nos documentos oficiais, bem como a partir da observação prática de acadêmicos de uma Universidade Federal na Amazônia dos problemas que a própria região enfrenta e que podem se converter em ameaças a soberania, às riquezas e aos interesses nacionais, foram formuladas 5 propostas de aperfeiçoamento da PND e da END.

Essas 5 propostas foram desde a ideia de se reconhecer explicitamente nos documentos a ameaça que o terrorismo internacional representa e que pode se manifestar na Amazônia brasileira, até a possibilidade de diálogo internacional no âmbito da defesa com os países da Amazônia Transnacional e a instituição de um novo trinômio (“reestruturação-reorganização-remanejamento”), passando por uma relação mais próxima entre a defesa nacional e as questões de segurança pública. Espera-se que assim como essas propostas foram formuladas dentro da academia no interesse da defesa nacional que a lógica de que a defesa é também um assunto de civis possa prevalecer para que o diálogo seja aberto e o país se beneficie dessa mútua relação.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Expedito Carlos Stephani. **Defesa no Brasil** – Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa. Publicação do Centro de Pesquisas Estratégicas Paulino Soares de Souza da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2008.

BECKER, Bertha. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BRITO, Carlos Timo. **Segurança e Defesa: Uma Moldura Teórico-Conceitual**. In: XIV Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional. Resende, RJ, 24 julho 2017. 70 slides. Apresentação em formato PDF

BUZAN, Barry. **People, States and Fear: an Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era**. Boulder, Colorado: Lynne Rienner Publishers, 1991.

_____. **Peace, Power and Security: contending concepts in the study of International Relations**. Journal of Peace Research, vol. 21, n° 2, 1993.

BUZAN, Barry & WAEVER, Ole. **Regions and powers: the structure of international security**, 2003.

COSTA, Darc. **Fundamentos para o Estudo da Estratégia Nacional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

DORFMAN, Adriana. **A condição fronteiriça: a experiência local de um objeto geográfico nacional**. XV Encontro Nacional de Geografia, São Paulo, 2008.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. **Manual Básico**. rev. e atual. 4 v. Rio de Janeiro, 2014.

FLORES, Mario Cesar. **Reflexões Estratégicas: Repensando a Defesa Nacional**. São Paulo: É Realizações, 2002.

FREITAS, Jorge Manuel da Costa. **A Escola Geopolítica Brasileira** – Golbery do Couto e Silva, Carlos de Meira Mattos & Therezinha de Castro. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2004.

GALVÃO, Thiago Gehre. **Securitização e desenvolvimento no espaço amazônico**. Boletim Meridiano 47, vol. 9, n.º 98, set. 2008.

KRAHMANN, Elke. (Editor). **New Threats and New Actors in International Security**. New York: MacMillan, 2006.

LUEDY, Tiago. **Institucionalidade e Espacialidade da Defesa Nacional na Amazônia: perspectivas para o Amapá**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Amapá, 2018.

_____. **A Ameaça do Terrorismo Internacional sobre a Amazônia Setentrional Brasileira**. Trabalho apresentado no XIV Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional – Academia Militar das Agulhas Negras, 2017.

LUEDY, Tiago & DEIRÓ, Milton. **Geopolítica e projeção de poder na Amazônia:** reestruturação da estratégia de defesa, reorganização dos comandos militares e remanejamento de forças. Trabalho apresentado na IV Semana Baiana de Relações Internacionais, PPGRI/UFBA, 2016.

MATOS, Sérgio Ricardo Reis. **Segurança e Desenvolvimento nas políticas de defesa dos países da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.** Boletim Meridiano 47, vol. 15, n.º 144, jul.-ago. 2014.

MATTOS, Carlos de Meira. **Uma Geopolítica Pan-Amazônica.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.

MATTOS, Robson. **A Missão do Exército Brasileiro na Defesa e Segurança das Fronteiras da Amazônia.** Apresentação do Comandante do 34º BIS no I ERABED Amapá, fev. 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Política de Defesa Nacional.** Brasília, 2005.

_____. **Estratégia Nacional de Defesa.** Brasília, 2008.

_____. **Minutas da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional.** Brasília, 2016.

MIRANDA, Wando Dias. **Defesa e Exército na Amazônia brasileira:** um estudo sobre a constituição dos pelotões especiais de fronteira. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Belém, 2012.

MONTEIRO, José Cáuby Soares. **Cooperação Internacional na Amazônia sob signo da Securitização.** Seminário Internacional Amazônia e Fronteiras do Conhecimento. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA, UFPA, dez. 2008.

NASCIMENTO, Durbens Martins. **Projeto Calha Norte:** política de defesa nacional e segurança hemisférica na governança contemporânea. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido), Universidade Federal do Pará, NAEA, Belém-PA, 2005.

_____. **Geopolítica e Forças Armadas na Amazônia:** desafios políticos e institucionais para a defesa no século XXI. Paper do NAFA 241, Outubro de 2009.

PILETTI, Felipe José. **Segurança e Defesa na Amazônia:** o Exército Brasileiro e as ameaças não-tradicionais. Porto Alegre, UFRGS, 2008 (Dissertação de Mestrado)

Plano Estratégico de Fronteiras. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/programas-1/plano-estrategico-de-fronteiras>>. Acesso em: 17/05/2016.

PORTO, Jadson. **A condição periférico-estratégica da Amazônia Setentrional:** a inserção do Amapá no Platô das Guianas. In: PORTO & NASCIMENTO. Interações fronteiriças no Platô das Guianas: novas construções, novas territorialidades. Rio de Janeiro: Publit, 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Política de Defesa Nacional.** Brasília, 1996.

PROENÇA, Domício Jr. & DINIZ, Eugênio. **Política de Defesa no Brasil**: uma análise crítica. Brasília: Editora UnB, 1998.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. **Defensa y Seguridad**. In: RESDAL. Atlas Comparativo de la Defensa em América Latina. Buenos Aires, 2008, pp. 59-62.

_____. **“Defesa” ou “Segurança”?** Reflexões em conceitos e ideologias. Contexto Internacional. v.33, n.2, Jul/Dez 2011.

SILVA, Golbery do Couto e. **Conjuntura Política Nacional**: o Poder Executivo & Geopolítica do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981.

TANNO, Grace. **A Contribuição da Escola de Copenhague aos Estudos de Segurança Internacional**. Contexto Internacional. Rio de Janeiro, vol.25, nº 1, jan/jun 2003, pp.47-80.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. **Estratégia e o Emprego Futuro da Força**. Rio de Janeiro, Revista da Escola Superior de Guerra, 12 (32), 39-76, 1996.

WALT, Stephen. **The Renaissance of Security Studies**. International Studies Quarterly, vol. 35, nº 2, 1991.

WILLIAMS, Paul D. (Editor). **Security Studies**: an introduction. New York: Routledge, 2008.